



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB

EDITAL 02/2019/CCAB/UFCA

SELEÇÃO PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 139, de 07 de junho de 2017, do Reitor Pro Tempore, em virtude do disposto no EDITAL Nº 014/2018/PROEN/UFCA, o qual se refere ao Programa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o Curso de Agronomia, de vigência para os semestres letivos de 2019.1 e 2019.2.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2 DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA)

- 2.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será R\$ 400,00;
- 2.2 As bolsas têm período de vigência de nove meses, com início no mês de abril de 2019 e término em dezembro de 2019, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

2.3 O pagamento integral do período de nove meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;

2.4 É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

2.5 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;

2.6 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

2.7 O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador.

As vagas, as quais, os monitores aprovados serão alocados, estão distribuídas conforme vagas para cada projeto, de acordo com o quadro a seguir:

TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS	DOCENTES ORIENTADORES	VAGAS REM.	VAGAS VOL.
A monitoria facilitando o aprendizado da Anatomia e da Zoologia do Curso de Agronomia.	Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos e Zoologia Geral.	Antônio Néilson Lima da Costa	01	02

Iniciação à docência em Hidráulica e Irrigação.	Hidráulica Aplicada e Irrigação e Drenagem	Carlos Wagner Oliveira	01	01
---	--	------------------------	----	----

Introdução (ou iniciação) à docência em princípios de Agrometeorologia	Agrometeorologia	Ana Célia Maia Meireles	01	01
Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de Entomologia Agrícola, Princípios de Entomologia Agrícola e Acarologia Agrícola.	Entomologia Agrícola; Princípios de Entomologia Agrícola; Acarologia Agrícola.	Francisco Roberto de Azevedo	01	-
O papel do monitor de forragicultura na implantação e produção das unidades demonstrativas.	Forragicultura e Pastagens	Irani Ribeiro Vieira Lopes	01	-
Relevância do monitor na aprendizagem dos alunos de Zootecnia.	Zootecnia I Zootecnia II	Irani Ribeiro Vieira Lopes E-mail para inscrição:	01	-
Monitoria das disciplinas de introdução à bioquímica e fisiologia vegetal do curso de Agronomia: despertando o interesse.	Introdução à Bioquímica; Fisiologia Vegetal	Juan Carlos Alvarez-Pizarro	01	01
Estruturação das aulas práticas do setor de Horticultura do curso de Agronomia /UFCA, Crato, CE.	Horticultura Geral; Olericultura	Cláudia Araújo Marco	01	02
Melhoria no aprendizado em mecanização agrícola por meio da monitoria de iniciação à docência.	Máquinas e implementos agrícolas	Felipe Thomaz Camara	01	-

Agroecologia , formação e diálogos interdisciplinares de vivência universitária.	Agroecologia; Extensão Rural ; Aspectos sociais.	Janailton Coutinho	01	03
Técnicas estatísticas para análise de dados.	Estatísticas	José Valmir Feitosa	01	01
A monitoria de Química facilitando o processo ensino-aprendizagem.	Química Geral e Analítica; Química Orgânica	Allana Kellen Lima Santos Pereira	-	02
Melhoria Didática das disciplinas de Silvicultura e Fruticultura do curso de Agronomia.	Silvicultura; Fruticultura.	Edilza Maria Felipe Vásquez	-	01

Manejo e conservação do solo e da água no semiárido nordestino.	Manejo e Conservação do Solo	Sebastião Cavalcante de Sousa	-	01
Monitoria de levantamento e classificação do solo	Levantamento e classificação de solos	Sebastião Cavalcante de Sousa	01	01
Monitoria – uma proposta para o fortalecimento do ensino de Física.	Física 1; Física 2	Noelia Souza dos Santos	01	-

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

3.1 Promover processo de seleção para monitores mediante editais específicos, os quais serão elaborados e lançados pelas unidades acadêmicas respectivas;

3.2 Proceder à substituição de monitores, respeitando o cadastro de reserva estabelecido pelo último processo seletivo de monitores(as), ou, em caso de inexistência de estudantes selecionados no quadro de reserva, realizar nova seleção, sendo esta, publicada em site oficial da instituição.

3.3 Encaminhar à Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR/PROGRAD), no final do período de vigência do projeto, o relatório anual

e o instrumento de avaliação do(s) professor(es) sobre o desempenho do(s) monitor(es);

3.4 Oficializar imediatamente junto à CFOR/PROGRAD o desligamento do monitor, através de envio de formulário específico;

3.5 Admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida ao desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista;

3.6 Formações semestrais com base em metodologias de ensino aprendizagem a serem agendadas (a presença nestas formações são obrigatórias), e pode ser inserido no plano de atividades do projeto;

3.7 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao monitor atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras de caráter administrativo, que venham a descaracterizar os propósitos

do PID, tais como:

3.7.1 Substituí-lo em atividades docentes;

3.7.2 Avaliar os discentes;

3.7.3 Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

3.7.4 Preencher lista de frequência ou diário de classe.

4 DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR

4.1 Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;

4.2 Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

4.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

4.4 Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;

4.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD;

4.5.1 Produção de vídeo de cinco minutos com alguma metodologia que esteja trabalhando na monitoria, este material ficará disponível no site oficial da UFCA;

4.5.2 Formações semestrais a serem agendadas (a presença nestas formações são

obrigatórias), e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;

4.5.3 A orientação acerca das instruções para o vídeo e o prazo máximo estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial, enviada pela Pró-Reitoria de Graduação, através dos e-mails informados nos Formulários.

4.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

4.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 4.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor irá cumprir as horas remanescentes.

4.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

4.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;

4.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência devidamente preenchido até o décimo dia de cada mês. Será facultado o envio de arquivo digitalizado da frequência, através do e-mail cfor.proen@ufca.edu.br, desde que seja garantida a entrega dos formulários físicos.

4.10 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 15/03/2019 a 24/03/2019.

5.2 Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.2. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

5.2.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

5.2.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.

5.2.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas. (Nova redação dada pela Resolução nº 02/2017/Consup, de 13 de janeiro de 2017).

5.2.5 O candidato deverá preencher e enviar para os e-mails informados na tabela abaixo a seguinte documentação: Ficha de inscrição (ANEXO NO SITE) e histórico escolar (SIGAA). Os documentos deverão estar no formato PDF e seguir com o assunto: inscrição PID 2019.

TÍTULO DO PROJETO	E-MAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS
A monitoria facilitando o aprendizado da Anatomia e da Zoologia do Curso de Agronomia.	nelson.costa@ufca.edu.br
Iniciação à docência em Hidráulica e Irrigação.	carlos.oliveira@ufca.edu.br
Introdução (ou iniciação) à docência em princípios de Agrometeorologia	ana.meireles@ufca.edu.br
Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de Entomologia Agrícola, Princípios de Entomologia Agrícola e Acarologia Agrícola.	roberto.azevedo@ufca.edu.br
O papel do monitor de forragicultura na implantação e produção das unidades demonstrativas.	irani.ribeiro@ufca.edu.br
Relevância do monitor na aprendizagem dos alunos de Zootecnia.	irani.ribeiro@ufca.edu.br
Monitoria das disciplinas de introdução à Bioquímica e Fisiologia Vegetal do curso de Agronomia: despertando o interesse.	juan.alvarez@ufca.edu.br
Estruturação das aulas práticas do setor de Horticultura do curso de Agronomia /UFCA,Crato, CE.	claudia.marco@ufca.edu.br
Melhoria no aprendizado em mecanização agrícola por meio da monitoria de iniciação à docência.	felipe.camara@ufca.edu.br
Agroecologia , formação e diálogos interdisciplinares de vivência universitária.	janailton.coutinho@ufca.edu.br

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar.

6.2 Prova escrita/prática específica relativa ao objeto de estudo do projeto e/ou entrevista de acordo com cada orientador de projeto PID.

6.3 A **prova escrita/prática e/ou entrevista** serão realizadas durante os dias de **25 a 29 de março de 2019**, em local e dia combinado com cada professor-orientador, com duração de duas horas (prova escrita/prática), e se houver a etapa de entrevista, esta, acontecerá após a prova.

6.4 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita/prática, análise do histórico e/ou entrevista.

6.5 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média das notas no conjunto das disciplinas cursadas relacionadas ao projeto de monitoria pleiteado.

7 DOS RESULTADOS

O resultado da seleção está previsto para ser divulgado durante o período de 22/03 a 01/04/2019, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

8 DA ADMISSÃO

8.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PID;

8.2 Os monitores selecionados deverão entregar junto à CFOR/PROGRAD no período de 01 a 05/04/2019 a seguinte documentação (todos estarão disponibilizados no site da UFCA, na mesma página de divulgação do edital):

- Termo de Compromisso do Monitor;

- Plano de trabalho ;

- Termo de Responsabilidade do professor-orientador ;

- Formulário de Indicação ;

- Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;
- Apenas para os alunos de monitoria remunerada: Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser conta poupança)
- Histórico Escolar (SIGAA).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção, que será presidida pelo (a) Professor (a) orientador (a) da bolsa de monitoria.

ORIGINAL ASSINADO

Antônio Néson Lima da Costa

Diretor do CCAB/UFCA